



MINISTERIO DA EDUCACÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1056, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com o Art. 32, inciso XIV, do Estatuto da Universidade

RESOLVE:

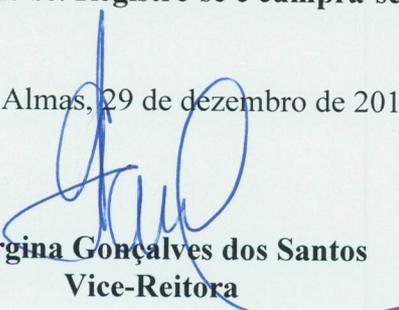
Retificar a Portaria Nº 710, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal Nº 137 – 22 de Setembro de 2015

ONDE SE LÊ: [...] Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Graduação desta IES, e, em suas férias e afastamentos oficiais, a seus suplentes, a prerrogativa para assinar convênio para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório dos discentes desta Universidade [...].

LEIA-SE: [...] Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Graduação desta IES, e, em suas férias e afastamentos oficiais, a seus suplentes, a prerrogativa para assinar convênio para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório dos discentes desta Universidade, **bem como, para a assinatura dos termos e documentos relativos à gestão de estágios obrigatórios** [...].

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2015.


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora